

C O P I A.

Deliberação nº 123, de 28 de Dezembro de 1951.

Dôa terreno à Associação Atlética
Comercial, de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e eu, nos t^{er}mos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 109, Promulgo a seguinte Resolução

Artº. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a doação à Associação Atlética Comercial, de Volta Redonda, de 20.000 mts² (vinte mil metros quadrados), do terreno pertencente à Municipalidade, naquele distrito.

Artº. 2º- No caso da dissolução da Associação, o referido terreno reverterá àMunicipalidade, com todas as benfeitorias nê- / construídas.

Artº. 3º- A Associação, pela sua Diretoria, obrigar-se-à a colicar uma placa de bronze na entrada da Praça de Esportes, com a inscrição "Estádio João Chiesse Filho".

Artº. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de Maio de 1952.

as.) Dirceu Chiesse Coutinho
DIRCEU CHIESSE COUTINHO
PRESIDENTE.